



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 14 de Agosto de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 043, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO AO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 41, inc. V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como Ponto Facultativo o expediente nas Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal, relativo ao dia 15 de agosto do corrente ano (2025), por ocasião da realização da tradicional Festa de Nossa Senhora dos Remédios da Boa Vista.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos da Administração Pública Municipal, que por sua natureza tenham necessidade de funcionamento ininterrupto (serviços essenciais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 14 AGOSTO DE 2025.


AVAILDO LUIS DE ALCANTARA AZEVEDO
Prefeito Constitucional